

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão - PE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.284

Diepõe sobre autorização para abertu ra de Crédito Suplementar e da outras providências.

O PREPEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço caber que a Câmara Municipal de Veresdores decretou e su sanciono a seguinte Lei:

Art. 10 - Pica aberto na Secretaria de Finanças Eunicipal o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 4.060.000,00 (quatro milhões e sessenta mil cruzeiros), destinado ao reforço das seguintes dotações:

wenter was warm		
01010012.002 - 3.1.2.0 - 3.1.3.1 -	Cânara Eunicipal Corpo Delib. e Secretario Geral da Câmara Manut.dos Serviços da Câmara Pessoal Civil Material de Consumo Remuneração de Serviços Pessoais Outros Serviços e Encargos	400,000,00 250,000,00 30,000,00 60,000,00
03070202.011 -	EXECUTIVO MUNICIPAL Gabinete do Prefeito Eanut.dos Serviços do Gabinete Material de Consumo	155.000.00 155.000.00
15824922.019 + 3.1.1.3 +	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Recursos Exmence Contribuição eo INAMPS Obrigações Petroneis - FPM	1,500,000,00 1,500,000,00
	Contribuição eo IPSEP Obrigações Patronais	300,000,00 300,000,00
	Progr. Form. do Patrim.do Serv.Público Contribuição ao PASEP-FPM	100,000,00 100,000,00
03070212,025 -	Departamento de Matoerial e Patrimônio Manut.dos Serviços do Departamento Material de Consumo Outros Serviços e Encargos	980.000.00 480.000.00 500.000.00
03080312.041 -	SECRETARIA DE FINANÇAS Depart. de Contabilidade e Tescuraria Contribuição para o BENFAM Cutros Servigos e Encargos	15,000,00 15,000,00
03080312.043 -	Contribuição para o AMOP Outros Serviços e Encargos	10.000,00
7.3 - 11653632.054 -	SECRET. DE AGRICULATEA IND. E COMÉRCIO Departemento de Indústria e Comércio Manut.dos Serviços Promocionais de Turismo Outros Serviços e Encargos	100.000.00 100.000.00
8.2 - 08421882.057 - 3.1.2.0 -	SECHETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Departamento de Encino Remut.do Encino Fundamental Reterial de Concumo - PPM Outros Serviços e Encargos Total	500.000.00 400.000.00 100.000.00
	V	

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão - PE

GABINETE DO PREFEITO

Art. 29 - Os recursos necessários ao atendimento das despe sas de que trata o artigo anterior correrão por conta de anulações par cials das seguintes dotações:

9.0 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 9.3 - Departamento de Obras	
03070251.019 - Ampliação do Prédio da Prefeitura	100.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações	100.000,00
04150881.020 - Ampliação do Parque de Exposição	200.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações - FPM	200.000.00
04171061.021 - Reforma no Parque Melo Vergosa 4.1.1.0 - Obras e Instalações	50.000,00 50.000,00
08421881.022 - Construção de Grupos Escolares	300.000.00
4.1.1.0 - Obras e Instalações - FPM	300,000,00
08421881.023 - Ampliação de Salas de Aula	200.000.00
4.1.1.0 - Obras e Instalações	200.000,00
08462261.025 - Coberta da Quadra Polivalente localizad	a no
bairro India Queiroz	100,000,00
4.1.1.0 - Obres e Instalações 4.1.1.0 - Obres e Instalações - FPM	50.000,00 50.000,00
08462281.026 - Construção de Quadra Coberta	380.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações - FPM	380,000,00
10603261.029 - Const.de um Cemitério Público	410,000,00
3.1.1.0 - Obras e Instalações - FPM	300,000,00
4.1.1.0 - Obrae e Instalações	110.000,00
10603291.031 - Asfaltamento de Vias Públicos 4.1.1.0 - Obras e Instalações	1,000,000,00 1,000,000,00
13754281.032 - Construção de um Hospital Infantil	700.000.00
4.1.1.0 - Obres e Instalações - FPM	700.000,00
13754281.033 - Construção da Secretaria de Saúde	250,000,00
A.1.1.0 - Obros e Instalações - FPM	250.000,00
13 764471.036- Construção de Chafaria	100.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações - FPM	100.000,00
16885341.039 - Aquis.de Máquinas de Terraplenagem 4.1.1.0 - Obras e Instalações	270,000,00
₩ % -100 m	270,000,00
Total	4.060.000.00

Art. 3º - Esta Lei entrará en vigor na data de sua publica

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 13 de setembro de 1990.

Dr. Ivo Queiroz Costa

ção.

-Prefeito